



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 139/2017 de 17 de Julho de 2017

""Concede afastamento temporário do trabalho em virtude de falecimento de parente"".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais:

CONSIDERANDO, que o Sr. José Pereira Rodrigues, irmão da Servidora AGDA PEREIRA RODRIGUES MARQUES, faleceu no dia 17 de julho de 2017;

CONSIDERANDO, que o artigo 120, III da Lei 638/2017, concede oito dias de afastamento do trabalho em virtude de falecimento de parente de primeiro grau, o Prefeito Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento a Servidora Agda Pereira Rodrigues Marques, do dia 17 de julho de 2017 a 24 de julho de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º- Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL